



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 23/2021
ABERTURA DE EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS
REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS DO CAMPUS
FARROUPILHA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente **Edital nº 23/2021 - de Certificação de Conhecimentos para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores e técnicos subsequentes desta instituição.**

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma do processo de Certificação de Conhecimentos está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
29 de junho de 2021 até 08 de julho de 2021	Período de inscrição pelos alunos(as)	Através do formulário digital de solicitações de Certificação de Conhecimentos, disponível neste edital
14 de julho de 2021	Homologação das inscrições	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha
19 de julho de 2021	Divulgação do calendário e formatos das avaliações	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha
22 até 28 de julho de 2021	Realização das avaliações	Conforme orientações já divulgadas
Até dia 06 de agosto de 2021	Resultado	Sistema Acadêmico (SIA ou SIGAA) Verificar seu Histórico Acadêmico
Até dia 09 de agosto de 2021	Interposição de Recursos, relativos aos resultados	Através do preenchimento de Formulário de Recurso em formato digital, disponível no item 3.5 deste Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Até dia 13 de agosto de 2021	Resultado das análises dos recursos	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha
------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------------------------------

2. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. Os alunos dos cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de **até dois componentes curriculares**, por edital.

2.2. A inscrição deverá ser apenas de componentes curriculares que se referem aos semestres pares da Matriz Curricular do Curso que o aluno está matriculado, e poderá ser encontrada nos Projetos Pedagógicos de Curso- PPC que pode ser acessada no site do *Campus* Farroupilha na internet: <https://ifrs.edu.br/farroupilha/cursos/>.

2.3. Alunos matriculados no Curso de Engenharia Mecânica também poderão solicitar provas nas disciplinas optativas a seguir: Energia Solar Térmica, Inglês Técnico, Métodos Gerenciais de Manutenção e Polímeros de Engenharia.

2.4. É permitida a solicitação de no máximo (02) dois componentes curriculares por edital.

2.5. Para efetivar a inscrição, o acadêmico interessado deverá realizar a solicitação através do preenchimento do [Formulário de Certificação de Conhecimentos](#), indicando os componentes curriculares para a qual deseja realizar avaliação, respeitando as datas previstas no cronograma e o determinado no item 2.2 deste Edital.

2.5.1 Poderá ser solicitado documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário.

3. NORMAS GERAIS

3.1. Não é permitido solicitar certificação para componente curricular em que o aluno já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente.

3.2. A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

3.3. A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir do lançamento do resultado no sistema acadêmico (SIA ou SIGAA).

3.4. A certificação de conhecimentos será concedida aos alunos conforme o seguinte critério:

I - para os cursos de Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, aproveitamento igual ou superior a 60% sobre a avaliação realizada no componente curricular solicitado;

II - para os demais cursos, aproveitamento igual ou superior a 70% sobre a avaliação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

realizada no componente
curricular solicitado.

3.5. Os recursos deverão ser encaminhados através do [Formulário de Recurso](#), dentro do prazo estabelecido no cronograma constante no item 1.1 deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos deste edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Direção de Ensino do *Campus*.

Farroupilha, 28 de junho de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral